



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 962/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 815/18-CMV**

**Vereador César Rocha**

**Processo administrativo nº 7.991/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **César Rocha**, que versa sobre inclusão social dos moradores de rua, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Quais as medidas adotadas pelo poder público municipal no intuito de promover a inclusão social dos moradores de rua?
- 2) A administração tem cadastro dos moradores em situação de rua em nosso município?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Assistência Social, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

Anexo: 02 folhas

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 25/05/2018 09:33

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 815/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 815/2018 Informações acerca de providências adotadas pelo Poder Público Municipal no intuito de promover a inclusão social dos moradores de rua.

Nº PROTOCOLO  
**01313/2018**



**CI nº 323/2018-SAS**

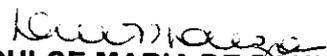
Valinhos, 21 de maio de 2018.

**Da:** Secretaria de Assistência Social  
**Para:** Departamento Técnico Legislativo / SAJI  
**Ref.:** Requerimento nº 815/2018 de autoria do Vereador César Rocha  
(proc. nº 7991/18)

Informo Vossa senhoria que o requerimento nº 815/2018, de autoria do nobre Vereador, segue anexo as informações prestadas pelo chefe da Seção de Apoio à População de Rua, Alex Sandro Dias Marcondes.

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
**DULCE MARIA DE PAULA SOUZA**  
Secretaria de Assistência Social  
Secretária

**À S.A.S**

**Valinhos, 18 de Maio de 2018.**

Em resposta à C.L. Nº 899/2018, Venho informar lhes as seguintes medidas sobre o objeto:

- 1- Esta Municipalidade tem realizado atividades de atendimento à População em Situação de Rua, por meio do Serviço Especializado em Abordagem Social, com atendimentos Psicossociais a fim de auxiliar na emancipação destes sujeitos.

Informamos também a Abertura do espaço Físico a fim de promover assistência a esta população, lugar este que garante aos atendidos acesso às necessidades de primeira ordem (retirada de documentos, confecção de currículos, encaminhamentos À rede de Serviços) estes serviços são ofertados conforme construção de seu Plano de Desenvolvimento Individual. Salientamos ainda sobre a existência um grupo de estudos com o objetivo de estabelecer o Plano municipal para atendimentos À população de Rua. Plano este promulgado pelo decreto do Srº Prefeito Orestes Previtale em 09 de Abril deste ano sob o nº 9.731.

- 2- Em relação ao cadastramento desta população, temos em nossos registros 52 pessoas em situação de Rua no município, destes 21 estão abrigados, 18 vivendo em espaços públicos e 13 são considerados itinerantes (estão de passagem em nosso município).

Orientamos ao nobre vereador que o SEAS (Serviço Especializado em Abordagem Social), esta localizado à Rua Tereza Von Zuben Angarten, 15 Vila Boa Esperança, Horário de Funcionamento 08:00 às 16:00 Segunda à Sexta Feira.

  
**Alex Sandro Dias Marcondes**  
**CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO À POPULAÇÃO DE RUA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**